



PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2020-GAB/CLC/PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e os Decretos estaduais nº. 3.182 e 3.184, de 02 de setembro de 2016, e a PROCURADORA-CHEFE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10, inc. II e VI, e 11, inc. II e VI, do Decreto estadual nº 3184, de 02 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar a integração gradativa dos órgãos/entidades, conforme o art. 21, parágrafo único do Decreto estadual nº 3.184/2016, a fim de integrar na CLC novas entidades da Administração Indireta.

CONSIDERANDO que a integração requer adequado planejamento da entidade e da CLC, em razão da necessidade de realizar treinamentos e organização da entidade, sob o risco de gerar atrasos nas licitações e ocasionar prejuízo ao interesse público.

CONSIDERANDO o planejamento realizado a partir da relação dos bens e serviços encaminhados à CLC pelos órgãos e entidades para licitação no exercício financeiro de 2020, conforme determina o art. 3º §4º Decreto estadual nº 3.182/ 2016.

CONSIDERANDO o benefício da padronização e redução dos custos das licitações, em observância às diretrizes do Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2019, que determina medidas de racionalização, gerenciamento e metas para redução de despesas;

RESOLVEM:

Art. 1º - Atualizar o CRONOGRAMA DE INCLUSÃO na Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, abrangendo os órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Amapá, conforme segue:

ÓRGÃO	DATA
Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC	02 à 31/03/2020
Amapá Terras	01 à 30/04/2020
Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP	04 à 29/05/2020
Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá - FCRIA	01 à 30/06/2020
Agência de Desenvolvimento do Amapá	01 à 30/06/2020
Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP	01 à 31/07/2020
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON	03 à 28/08/2020
Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	03 à 28/08/2020
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do	03 à 28/08/2020



ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE



Amapá em Brasília- SEAB	
Universidade do Estado do Amapá - UEAP	01 à 30/09/2020
Junta Comercial do Amapá - JUCAP	01 à 30/09/2020
Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado do Amapá - IEPA	01 à 30/09/2020
Escola de Administração Pública do Amapá - EAP	01 à 30/10/2020
Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN	01 à 30/10/2020
Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS	02 à 30/11/2020

Art. 2º - Enquanto a entidade não for integrada à CLC permanece a possibilidade de adotar o sistema de integração parcial, previsto na Portaria Conjunta 005/2019, participando de forma imediata de todas as licitações do cronograma da CLC.

Art. 3º - As Secretarias de Estado da Saúde, da Infraestrutura e do Transporte poderão adotar regime misto de integração, compartilhando a competência na realização das licitações.

§1º Quando se licitações de obras, bens ou serviços de caráter técnico e específico, as secretarias poderão encaminhar a demanda para ter sua fase externa licitada pela CLC, desde que o órgão designe apoio técnico para prestar apoio à licitação, em razão de insuficiência técnica-operacional na estrutura da CLC.

§2º Nas demandas de bens e serviços comuns, passíveis de serem licitados por pregão, deverão encaminhar obrigatoriamente todas as suas demandas para licitação pela CLC.

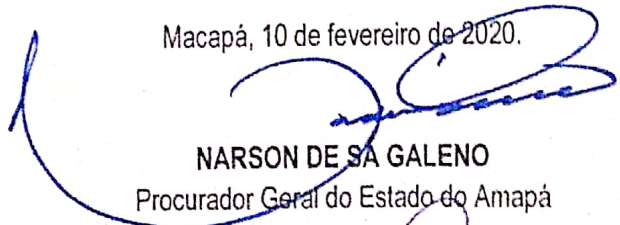
Art. 4º - Considerando a ausência de autonomia na gestão do orçamento pelas secretarias extraordinárias, previstas no art. 10 da Lei 0811/2004, a integração das mesmas junto a CLC é feito por meio da Secretaria responsável pela gestão orçamentária.

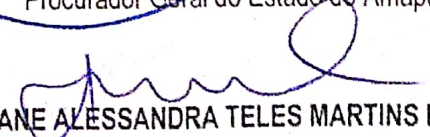
Art. 5º - As datas previstas neste cronograma poderão ser alteradas de acordo com a conveniência da Central de Licitações e Contratos/PGE.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 10 de fevereiro de 2020.


NARSON DE SA GALENO
Procurador Geral do Estado do Amapá


JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS PAIVA
Procuradora Chefe da Central de Licitações e Contratos